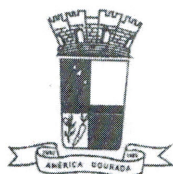


# Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, s/n – Centro – Cep. 44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

**DECRETO Nº 176/2018.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de manter o Conselho do FUNDEB sempre formado e atuante;

**Considerando** a que o Sr. Ivailton Pereira da Silva não compõe o Conselho Municipal de Educação;

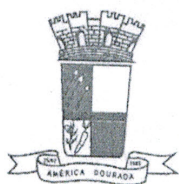
**Considerando** que o Sr. Jackson Brito da Silva, representante dos Professores da Educação Básica e Pública, ao assumir a Direção da Escola Diomedes Paulino Silva, pediu para sair do referido Conselho,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Substituir o componente exonerado, Sr. Ivailton Pereira da Silva pelo Sr. Juliano Oliveira dos Santos na condição de Suplente do Representante do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Substituir o componente exonerado, Sr. Jackson Brito da Silva pela Sr<sup>a</sup>. Lidiane Sousa Araújo Oliveira na condição de representante dos Professores da Educação Básica e Pública.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº. 177/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. **DOURACI ROCHA DE SANTANA**, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Srª. **DOURACI ROCHA DE SANTANA**, portadora do RG. 09400354-80 - SSP/BA e CPF Nº 001.195.195-85, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, Símbolo CAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20/08/2018.

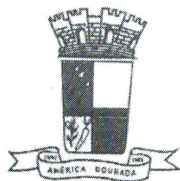
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2018.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, s/n – Centro – Cep. 44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96**DECRETO Nº 178/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS – MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Considerando a Lei Municipal nº 344/2013, alterada pela Lei nº 421/2018, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) do Município de América Dourada/BA e, de acordo com a Ata da Reunião Extraordinária do CMDS de América Dourada, que ocorreu em 05 de julho de 2018, que aprovou a nova composição dos membros do referido Conselho;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS – MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BA:

#### - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

Manoel Souza Barreto	Titular
Edimar Nunes da Silva	Suplente

#### - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Fatiane Rosa da Silva	Titular
Amanda Silva Santos	Suplente

#### - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

José Carlos Marques Dourado	Titular
Alberico Ventura do Nascimento	Suplente

#### - CÂMARA DE VEREADORES:

Sávio Souza Oliveira	Titular
Kymura Dourado Yashida	Suplente

#### - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

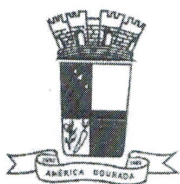
Ednilson Barbosa Rodrigues	Titular
Paulo Sérgio David	Suplente

#### - APLB - SINDICATO:

Reinjasson Dias da Silva	Titular
Mônica Barbosa da Silva	Suplente



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, s/n – Centro – Cep. 44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

**- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DE SARANDI:**

Edilson Paulo de Jesus  
José Nildo Nazaré

Titular  
Suplente

**- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PREVENIDO:**

Joelma da Silva Oliveira  
Wesley Rodrigues Barros

Titular  
Suplente

**- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO POVOADO DE LAGOA VERDE:**

Erenilton Costa Viana  
Gilson Amador Lopes

Titular  
Suplente

**- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE :**

Etiene Rodrigues da Silva  
Eleticia Rodrigues da Silva

Titular  
Suplente

**- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS BIDÓS:**

Minelvino João da Silva  
Macielma Oliveira da Silva

Titular  
Suplente

**- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE IPANEMA:**

José Isaac Araújo  
Lenival Dias de Oliveira

Titular  
Suplente

**- REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:**

Maria Aparecida Dourado Fraga Ferreira  
Ana Rita Dourado Fraga Costa

Titular  
Suplente

**- REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA:**

Roziane Modesto Ferreira Dourado  
Norma Lúcia Souza Borges

Titular  
Suplente

**Art. 2º** - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 de agosto de 2018.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**PORTARIA Nº 49 DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

**SUSPENDE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE AMÉRICA DOURADA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Artigo 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 “LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL”, que limita em até 54% (cinquenta e quatro por cento) a DESPESA COM PESSOAL

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suspensa a concessão de qualquer tipo de DIÁRIAS a Servidores Públicos Municipais de América Dourada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Somente serão concedidas quaisquer diárias com autorização expressa da Mandatária Municipal, mediante comprovação de estrita indispensabilidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Avenida Romão Gramacho, nº s/n – Centro - CEP 44910-000, América Dourada - Bahia